

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI N° 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃONOME
MARIA JOSÉ VIEIRA

FILIAÇÃO

MANOEL LOURENÇO CARVALHO

MARIA JOSEFA DE LUNA

DATA NASCIMENTO
06/01/1947
NATURALIDADE
MURICILÁ
ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPRNÃO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 973.263.309-30
REGISTRO GERAL 6.852.328-1
REGISTRO CIVIL
COMARCA=ANDIRÁ/PR, ITAMBARACA
C.CAS=1510, LNRO=5B, FOLHA=208V

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2021

T. ELEITOR
0363 7406 0671

POLEGAR DIREITO

CNS

700.5079.6225.3657

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR



NÃO PLASTIFICOU

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela Iluminação Pública: Município (43) 3477-1122

Classificação:

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:

MONOFASICO / 30A

ADRIANA APARECIDA FERMINO VIEIRA

R MARIA GOUVEIA

CEP: 86930000

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

CPF: ***.***.79-36

UNIDADE CONSUMIDORA
13912992

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1 6 34 2] RW420

REF: MÊS / ANO
VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR

09/2025

R\$ *****



NOTA FISCAL No 186909387 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 04/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260904368898000106660031869093872072691741

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

**DATAS
DE LEITURAS**

 Leitura Anterior
05/08/2025

 Leitura Atual
04/09/2025

 N. Dias
30

 Próxima Leitura
06/10/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	80	0,000000	0,00			
(02) CONSUMO	kWh	27	0,275185	7,43	0,60	0,00	0,253010
(03) USO SISTEMA	kWh	80	0,000000	0,00			
(04) USO SISTEMA	kWh	27	0,260000	7,02	0,56	0,00	0,239420
(05) B.VERME.P2	kWh			2,30	0,18	0,00	
(06) SUBSISTE				20,24		0,00	
(07) SUBSISTUD				19,16		0,00	
(08) DESCONTO EN				-16,75			
(09) SUBSILIQUI				-39,39			
TOTAL				0,00			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DURVALINO FERMINO VIEIRA
CPF
NÃO CONSTA

Matrícula

079889 01 55 1992 4 00059 138 0020456 01

Data do falecimento	vinte e sete de abril de um mil e novecentos e noventa e dois			Dia 27	Mês 04	Ano 1992	Horário do falecimento 17:40 horas	
Local de falecimento	Hospital Professor Antonio Prudente			Município de falecimento Londrina			UF PR	
Sexo	masculino	Estado civil	casado	Nome do último conjugado ou convivente Maria José Vieira				
Idade	49 anos	Dia N/C	Mês N/C	Ano N/C	Município da naturalidade Itambaracá			UF PR
Nome do(a)s Genitor(es) CLEMENTINO FERMINO VIEIRA; LAZARA FERMINA VIEIRA								
Causa da morte caquexia neoplásica; carcinoma de esôfago								
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Dra. Laura Maria de Jesus Moreira				Número do documento ---				
Local de sepultamento / Cremação Cemitério de São João do Ivaí-PR				Município São João do Ivaí			UF PR	
Data de registro vinte e sete de abril de um mil e novecentos e noventa e dois								
Nome do declarante JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA		Existência de bens SIM	Existência de filhos uma filha maior,, .	Dia 27	Mês 04	Ano 1992		
Anotações/Averbações Deixou uma filha maior, a esposa Sra. Maria José Vieira, e bens a inventariar.								
Anotações voluntárias de cadastro NÃO CONSTA								

CNS Nº 079889

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Londrina - 1º Serviço - PR

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Londrina - PR, 16/09/2025.

Eliane Gomes Corrêa Negrão - Oficial

Selo digital: SFRC2RcbN8cbvdKC49osF689q

Valor cobrado por esta certidão: R\$ 69,51

Rua Piauí, nº 572 - Centro CEP: 86010420 - Fone:
(43)33237743
e-mail: contato@cartorionegrao.com.br



Assinado eletronicamente por: Lucas Tomas Rasteiro - 16/09/2025 11:09:21, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra)
CNS: 079889 - Escrevente - PR - Londrina - 1º Serviço
Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar>
Clique aqui para validar a certidão

Código Validador: sub5-za7b

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão. Esta certidão poderá ser materializada em até 30 dias da data de sua emissão em qualquer Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Brasil.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

TABELIONATO FRÓES

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IVAIPORÁ

DISTRITO E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

José Apparecido Fróes

TABELIÃO

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO
E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE CONTRATO
PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E
VENDA, que faz em Arcilio Rodrigues e -
sua mulher (a) Durvalino Fermino -
Vieira, -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

como segue: — Valor Cr\$ -10.000,00

e como outorgado(s) cessionário(s) -"DURVALINO FERMINO VIEIRA"-, brasileiro, casado, lavrador, analfabeto, nascido aos 03/08/1942, em Assis/SP, filho de Clementino Fermino Vieira e de Lazara Fermino Vieira, portador do cic - nº 451917869/04, residente e domiciliado sito neste Município; -.-.-.-.

os presentes meus conhecidos, das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas e estas de mim, do que tudo dou fé. E aí perante essas mesmas testemunhas, pelo(s) Outorgante(s) Cedente(s), me foi dito que por força do(s) contrato(s) particular(es) de compromisso de compra e venda n.º(s) 117-.-.-.-.-.-.-.

assinado(s) em 10 de maio de 1962 e devidamente averbado(s) sob n.º 5.681 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, a Sociedade Territorial Uba Limitada, se comprometeu(era) vender a êle(s) Outorgante(s) Cedente(s) o(s) lote(s) de terra(s) n.º 17 (desessete) da quadra nº 27 (vinte e sete) com área total de alqueires paulistas, ou sejam 600,00 (seiscentos) metros quadrados, sito na gleba Cidade Luar, do imóvel Fazenda Ubá, Distrito e Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

a serem pagos em prestações constante do(s) aludido(s) contrato(s), dos quais já foram pagos o total do contrato; cujos direitos foram havidos pelos outorgantes cedentes por força da Escritura de Cessão de Direitos outorgada as folhas 13/14, 11 - vro 1/N, no Tabelionato de Jardim Alegre/Pr.-

que pelo preço certo e ajustado de
Cr\$ 10.000,00- (dez mil cruzeiros-.....),

que do(s) Cessionário(s) confessa(m) haver recebido em moeda corrente nacional, pelo que lhe dá (ão) plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitos, cede(m) e transfere(m), como efetivamente cedido e transferido têm ao(s) Cessionário(s), todos os direitos e vantagens decorridos do(s) aludido(s) contrato(s) na área total do imóvel.-

ficando em consequência desta cessão e transferência, o(s) Cessionário(s) sub-rogado em todos aquêles mesmos direitos, inclusive todos os deveres e encargos, autorizando a necessária averbação no Registro competente. Em seguida pelo(s) Outorgado(s) Cessionário(s) por sua vez, ante as mesmas testemunhas, me foi dito, do que também dou fé, que aceita esta escritura e venda em seus expressos termos, por estar tudo conforme ao que ajustou com o(s) Outorgante(s) Cedente(s), e que se obriga a respeitar e cumprir o(s) contrato(s) cujos direitos totais - ora lhe são cedidos e transferidos, em todas as suas cláusulas e condições, quais são de seu inteiro e pleno conhecimento. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a este cartório distribuída, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgam, aceitam e assinam com as testemunhas que são Delfino Pereira da Cruz e José Maercio de Oliveira, assinando a rogo do outorgado Antonio De Oliveira Filho, com as testemunhas de rogo que são Antonio de Oliveira Pinto e Francisco Pinto, todos brasileiros, capazes, do comércio, residentes e domiciliados sito nesta cidade e meus conhecidos. Eu, a) Adão Matoso da Rocha, tabelião, que fiz escrever, subscrevo. Abaixo está: São João do Ivai, 25 de junho de 1982 a) João Orozimbo Redrigues, Antonio de Oliveira Filho, Antonio de Oliveira Pinto, Francisco Pinto, Delfino Pereira da Cruz, José Maercio de Oliveira e Adão Matoso da Rocha, tabelião. Nada mais. Trasladada em seguida. Esta conforme seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente Habilitado, que datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em raso e publico.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São João do Ivai, 25 de junho de 1982

GUSTAS
Cart. Cr\$ _____
AMP Cr\$ _____
Buscas Cr\$ _____
Cart. Cr\$ _____
DOUTOS Cr\$ _____
Total Cr\$ _____
OF _____

Darci Rose da Silve
ESCRIVENTE HABILITADO

